

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

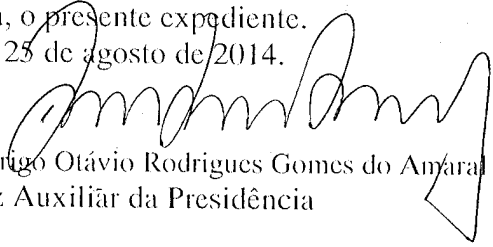


TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº 326.934/2014

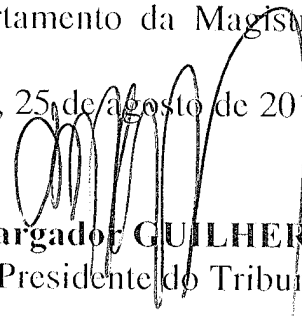
Tenho a honra de apresentar
a Vossa Excelência, nesta
data, o presente expediente.
Em 25 de agosto de 2014.


Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral
Juiz Auxiliar da Presidência

I. Considerando a rebelião na Penitenciária Estadual de Cascavel, bem como a designação de Defensores Públicos das Comarcas de Guarapuava e Foz do Iguaçu para atuarem naquela Comarca, SUSPENDO os prazos processuais dos feitos em que haja atuação da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no período de 26 a 28/08/2014, em trâmite nas Comarcas de Cascavel, Guarapuava e Foz do Iguaçu.

II. Ao Departamento da Magistratura para os fins devidos.

Curitiba, 25 de agosto de 2014.


Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça